



boxdelivery.com.br

BOX DELIVERY S/A
CNPJ/MF: 26.172.232/0001-10



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ECONÔMICAS FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Ativo	2024	2023	2024	2023
Circulante	41.465	33.909	226.964	212.256
Disponibilidades	6.532	1.815	226.964	212.256
Duplicatas a receber clientes	32.996	29.803	(28.433)	(21.607)
Outros adiantamentos	143	328	198.531	190.649
Impostos e contrib. A recuperar	1.772	1.963	Custos dos serviços vendidos	(172.691) (152.805)
Partes relacionadas	22	-	Lucro bruto operacional	25.840 37.844
Outros ativos circulantes	-	-	Despesas com salários e benefícios	(10.716) (19.246)
Não circulante	7.158	2.826	Despesas administrativas e gerais	(39.388) (42.120)
Investimentos			Despesas tributárias	(866) (250)
Aplicações financeiras longo prazo	1.157	1.109	Despesas financeiras	(31.844) (14.699)
Partes relacionadas	3.904	923	Depreciação/amortização	(1.272) (214)
Deposito em contencioso	-	5	Resultado operacional	(58.246) (38.685)
Permanente	2.097	789	Outras despesas e receitas operacionais	10.980 2.964
Imobilizado tangível	563	789	Lucro antes da CSLL e IRPJ	(47.266) (35.721)
Imobilizado intangível	1.534	-	Irpf e contribuição social	- -
			Resultado líquido	(47.266) (35.721)
Ativo	48.623	36.735		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional: A Box Delivery S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF: 26.172.232/0001-10, tem como objetivo principal a prestação de serviços de entregas delivery's de produtos alimentícios atuando em grandes restaurantes das principais cidades do Brasil, através de aplicativos conectando o mundo da alimentação aos milhares de consumidores. Compreende também suas atividades prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e em negócios em geral, exceto imobiliários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; serviços de entrega rápida; atividades de tele atendimento; transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; participações em outras sociedades e Holdings de instituições não financeiras. **A Box Delivery S.A.**, a partir de junho de 2023 faz parte do "Grupo Rappi", sendo 100% de suas ações pertencentes a companhia **RAPPI INC.**, com sede em São Francisco, California, USA. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 com as alterações da Lei 11.638/07 e 11.941/09 e demais disposições adotadas conforme legislação vigente. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros. Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. **3. Principais Diretrizes Contábeis:** **a) Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **b) Estimativas Contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatos objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A Companhia revisa as estimativas e premissas utilizadas no encerramento do exercício. **c) Disponibilidades:** Compreende o saldo em Caixa e depósitos bancários, demonstrada de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações. **d) Aplicações Financeiras:** Registradas ao valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, que não supera o valor de mercado. **e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa:** A provisão para constituição de liquidação duvidosa quando constituída é com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face, a eventuais perdas na realização de créditos. **f) Estoques:** A Companhia não mantém estoques em sua atividade. **g) Demais Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo:** São apresentados ao valor líquido de realização. **h) Investimentos em Participações Controladas e Coligadas:** A Empresa possui como principal investimento a participação de 100% no capital da empresa **Gadle Tecnologia S.A.**, investimento realizado em outubro de 2022. A empresa **Gadle Tecnologia S.A.**, com denominação comercial "VUXX", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.372.813/0001-08, constituída em 29/09/2015, é uma empresa com objeto social de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não financeiras; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; atividades de intermediação e agenciamentos de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; locação de automóveis sem condutor; locação de mão de obra temporária; envasamento e empacotamento sob contrato; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. O resultado da equivalência patrimonial levou em consideração as variações nas participações societárias ocorridas ao longo do exercício bem como os resultados das investidas. A participação na empresa controlada em 31 de dezembro de 2024 pode ser assim demonstrada:

pelos colaboradores vinculados, até a data do levantamento do balanço, incluindo encargos sociais correspondentes. **m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas, passivas e, também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e de acordo com a Carta Circular nº 3.429/10 sendo: **• Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas; **• Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; **• Passivos Contingentes:** de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; **e • Obrigações Legais:** Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **n) Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. **o) Juros s/ empréstimos e financiamentos:** Os juros sobre empréstimos e financiamentos são apropriados em função do prazo decorrido do contrato de empréstimos utilizando-se a taxa de juros contratada. **p) Transações com Partes Relacionadas:** As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a resolução nº 4.818/20 do CMN. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	2024	2023
A Receber / A Pagar	A Receber	A Pagar
Gadle Tecnologia S.A.	3.904	574
Rappi Moustache Beams	353	-
Rappi Inc	3.137	-
Rappi Brasil Intermediação de Negócios Ltda.	1.559	88.324
Felipe Criniti	-	350
Alstotech Ltda.	-	11.282
Fidc Super Box	-	14.846
Rappi Instituição de Pagamento Ltda.	-	18.619
TOTAL	8.953	103.170
2024	924	54.010

q) Resultado financeiro: Incluem basicamente, juros sobre empréstimos, líquidos dos juros a receber sobre aplicações financeiras, variação cambial ativa e passiva, juros sobre créditos com terceiros, ganho de capital e outras receitas eventuais, que são reconhecidos no resultado, pelo regime de competência. **r) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi constituída com base no Lucro Real, nos termos da legislação tributária vigente. **s) Ajustes a valor presente:** As operações de compras e vendas a prazo, pré-fixadas, foram trazidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos, com base em taxas internas de juros para clientes e pela taxa média diária de juros. **t) Resultado de Exercícios Futuros:** São registrados os valores atualizados conforme a sua taxa de rendimentos de aplicação financeira, não resgatadas dentro do período, se refere às transações que afetarão o patrimônio no exercício seguinte, não havendo qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da empresa. **4. Contas a Receber de Clientes:**

Duplicatas	2024	2023
A vencer em até 30 dias ou mais	15.695	28.325
Vencidas em 30 dias	1.182	406
Vencidas 31 a 90 dias	833	316
Vencidas acima 90 dias	3.287	929
Total geral	20.997	29.976

5. Financiamentos e Empréstimos: Os empréstimos bancários estão sujeitos a encargos líquidos médios correspondentes às taxas médias praticadas com empréstimos bancários. **Exigível a curto prazo**

	2024	2023
Empréstimos bancários	19.004	8.266
Financiamentos estrangeiros	-	-
Subtotal	19.004	8.266
Exigível a longo prazo	2024	2023
Empréstimos bancários	1.029	972
Financiamentos estrangeiros	-	-
Subtotal	1.029	972
Total	20.033	9.238

6. Emissão de Debentures: A Companhia realizou em 07/2022 subscrição e integralização de debentures emitidas nos termos de instrumento particular da 1ª (primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em três séries, para distribuição privada da Companhia com seu vencimento em 30 de junho de 2024 que totalizam a importância de 20.000.000 (Vinte Milhões de Reais), perfazendo saldo a realizar em 2025 prorrogação de vencimento. saldo a realizar em 2025 prorrogação de vencimento.

	2024	2023
Exigível a curto prazo	2024	2023
Debentures a pagar	8.532	18.165
Subtotal	8.532	18.165
Exigível a longo prazo	2024	2023
Debentures a pagar	-	-
Subtotal	-	-
Total	8.532	18.165

7. Parcelamentos Tributários: A Companhia possui parcelamentos dos débitos devidos de Impostos sobre Serviços, através do PPI (Programa Parcelamento Incentivado) da Lei nº 17.557/21 no Estado de São Paulo 27 que trata, entre outros pontos, a promover o parcelamento de débitos junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, constituídos ou não, inscritos ou não com Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada,

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2024	2023
Saldo em 31/12/2023	36.161	350
Resultado do exercício	-	(47.265)
Saldo em 31/12/2024	36.161	350

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS	
Descrição	2024
1 - Receitas	232.670
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	226.964
1.2) Provisão p/devedores duvidosos - reversão/(constituição)	-
1.3) Perdas no recebimentos de créditos/desfalques	(1.989)
1.4) Outras reversão provisões	360
1.5) Créditos operações tributárias	7.335
2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui icms e ipi)	218.405
2.1) Materiais consumidos	63
2.2) Custos dos serviços vendidos	172.628
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	38.888
2.4) Perda/recuperação de valores ativos	3.546
2.5) Outras provisões e contingências	3.280
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	14.265
4 - Retenções	1.273
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	1.273
5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade	12.992
6 - Valor adicionado recebido em transferência	4.067
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	(1.207)
6.2) Receitas financeiras	5.274
7 - Valor adicionado total a distribuir (5-6)	17.059
8 - Distribuição do valor adicionado	17.059
8.1) Pessoal e encargos	7.973
8.2) Impostos, taxas e contribuições	29.261
8.3) Juros e aluguéis	27.091
8.4) Lucros retidos / prejuízo do exercício	(47.266)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2024	2023
Atividades operacionais	Valores	Saldo
Lucro líquido	(47.266)	
(+) Depreciação e amortização	1.273	
(+) Provisão/reversão para devedores duvidosos	828	
(-) Provisão/reversão saldo provisões	(360)	
(+) Resultado de equivalência patrimonial	1.208	
(+) Outras provisões e contingências	5.510	
(-) Provisão receitas e impostos s/ receitas a futurar	(1.955)	
(-) Créditos impostos recuperados / recup despesas	(9.186)	
Variações do capital circulante		
Diminuição em outros adiantamentos	185	
Aumento em duplicatas / clientes a receber	(1.795)	
Diminuição em tributos a recuperar	190	
Aumento em depósitos judiciais	(22)	
Diminuição depósito contencioso	6	
Diminuição salários, benefícios e encargos a pagar	(2.062)	917.413
Diminuição em fornecedores bens e serviços	(91)	(118.230)
Aumento outras contas a pagar	6.957	367.165
Diminuição em impostos e tributos a recolher	(2.323)	2.836.226
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.045
Atividades de investimentos		
Aquisição compra de imobilizado	(214)	
Baixa ativo imobilizado	(328)	
Aumento em aplicação longo prazo	(48)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos		(590)
Atividades de financiamentos		
Empréstimo e financiamentos	53.661	
Pagamentos de dividendos/lucros	-	
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos		53.661
Aumento líquido no caixa equivalente		4.168
- Caixa		
Saldo de caixa + equivalente de caixa em 2023		2.364
Saldo de caixa + equivalente de caixa em 2024		6.532

ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, com vencimentos até 31/12/2020. Além destes a Companhia também optou por parcelamentos simplificados de débitos Municipais e Federais, com vencimentos de longo prazo. **8. Instrumentos Financeiros:** Os valores de realização, estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderiam ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de metodologias de mercado pode produzir efeitos diferentes nos valores de realização estimados. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. **a. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:** **a.1) Disponibilidades e aplicações financeiras:** Os saldos em conta corrente e aplicações financeiras têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. **a.2) Empréstimos e financiamentos:** As taxas de juros dos empréstimos contratados, no encerramento do período, se aproximam das taxas de mercado para instrumentos de natureza, prazos e riscos semelhantes, portanto, o valor contábil dos empréstimos é similar aos de mercado. **a.3) Limitações:** Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar as estimativas apresentadas. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31/12/2024 são os seguintes:

	2024	2023	2024	2023
Saldos contábeis Valor de mercado				
Caixas e bancos	6.280	1.655	6.280	1.655
Aplic. Financeira	1.409	1.269	-	1.269
Empréstimos e financiamentos realizável	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos exigível	123.205	63.248	123.205	63.248
b. Risco de crédito: As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decor-				

continua >

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação		Box Delivery S/A	
rentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração da Cia. por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco).	das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em assembleia geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe aos acionistas efetuar a distribuição da verba entre os administradores, após considerar a Ata de aprovação de Contas.	13. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reserva de Lucros, acrescidos dos valores dos Lucros e diminuídos dos Prejuízos apurados no encerramento dos exercícios.	14. Capital Social: O Capital subscrito e integralizado é representado por 413.481 ações, sendo todas as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
9. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, efetua-se contratação de seguros suficientes para a cobertura de futuros sinistros, por orientação de especialistas e levam em consideração o grau de risco envolvido.	10. Bônus de Subscrição: A Companhia poderá emitir bônus de subscrição, ao preço de subscrição de R\$ 1,00 (um real). Observadas condições descritas no certificado, o Bônus de Subscrição conferirá ao seu titular o direito de subscrever novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia de acordo com a aprovação em assembleia geral.	12. Remuneração dos Administradores: De acordo com a Lei	15. Reservas: Reserva de Capital: É constituída à razão de ágio sobre 1.695 ações nominativas emitidas sem valor nominal, fixados nos termos do §1º, I do artigo 170 da Lei nº 6.404./76. Reserva
			Legal: É constituída à razão de 5% (cinco por cento) quando de lucro líquido apurado em cada exercício até o limite de 20% do Capital Social.
			16. Lucros Acumulados: O Lucro apurado no exercício poderá a critério dos acionistas, após a constituição de 5% (cinco por cento) de Reserva Legal, serem destinados a Distribuições aos mesmos ou ainda ficarem disponíveis a títulos de Reservas de Capital, para posteriores integralizações, de acordo com os dispositivos legais vigentes.
			Lucros/prejuízos acumulados
			Saldo em 31 de dezembro de 2023
			Distribuição de lucros
			Resultado do exercício
			Saldo em 31 de dezembro de 2024
			Total
			(105.829)
			-
			(47.265)
			(153.094)
José Francisco Reyes - Diretor Presidente		Jacks Clayber da Silva Duarte - Contador - CRC 1SP 295535/O-8	



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

CNPJ nº 09.134.807/0001-91 - NIRE 35500759561
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 14 dias do mês de maio de 2025, às 09h, reuniram-se os membros da Assembleia Geral da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, CEP: 12.505-470. **Convocação:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **Presença dos Convocados:** Presente o Senhor Antônio Gilberto Filipo Fernandes Junior, Prefeito e Representante do Município de Guaratinguetá, detentor da totalidade do capital social. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Edilson Aleixo de Oliveira, Edson Rubens Salla, José Carlos Guimarães Porto, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canetti e Renato Barboza Valentim. Presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Alexandre Augusto Rocha da Costa, Giuliano Lobo França, Laércio Andrade dos Santos e Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva. Ausente, injustificadamente, o conselheiro fiscal Mauricio Lobosco Werneck. A reunião contou com a presença da Senhora Ana Cláudia Cavalca Corrêa, do Senhor Mauricio Guilherme Câmara (Diretor Administrativo e Financeiro da SAEG) e do senhor Waldomiro May Junior (Advogado da SAEG). Presente, ainda, o Secretário Municipal de Governo, o senhor André Luís de Paula Marques. Presidiu a Assembleia o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Renato Barboza Valentim, que convidou a Senhora Ana Cláudia Cavalca Corrêa para secretariar a Assembleia. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da ordem do dia, que foi submetida à apreciação. Dessa forma, o presidente da Assembleia determinou que fosse cumprida e seguida a **Ordem do Dia:** **a)** Tomada das contas dos administradores e análise e aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2024; **b)** destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos e; **e)** apresentação do relatório da administração 2025. **Iniciados** os trabalhos conforme ordem do dia: **a)** por solicitação do Presidente da Assembleia, o Diretor Administrativo e Financeiro da SAEG fez explanação sobre a situação atual da companhia e apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício de 2024 e, após as necessárias discussões das contas apresentadas, com base no parecer do conselho fiscal de 29 de abril de 2025, bem como no parecer dos auditores independentes, foram aprovadas por unanimidade, pelos membros da assembleia; **b)** Aprovada pela unanimidade dos presentes a destinação para reservas conforme a legislação estatuto da Companhia, o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024, cujo lucro líquido de R\$ 8.609.947 (oito milhões seiscentos e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais), não havendo a distribuição de lucro conforme disposição estatutária e **c)** foi apresentado o Relatório da Administração 2025, que traz o resumo das atividades executadas no ano de 2024. **Encerramento e Assinatura da Ata:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Documentos Arquivados na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 14 de maio de 2025. Antônio Gilberto Filipo Fernandes Junior, Prefeito Municipal de Guaratinguetá; Edilson Aleixo de Oliveira, Diretor Presidente da SAEG, membro do conselho de administração; Renato Barboza Valentim, Presidente do Conselho de Administração; José Carlos Guimarães Porto, Vice Presidente do Conselho de Administração; Margarida Sueli Macedo Bredariol Canetti, Membro do Conselho da Administração, Edson Ruben Salla, Membro do Conselho da Administração; Tânia Mara Reis de Souza R. da Silva, Membro do Conselho da Administração; Alexandre Augusto Rocha da Costa, Membro do Conselho da Administração; Laércio Andrade dos Santos, Membro do Conselho da Administração, Giuliano Lobo França, Membro do Conselho da Administração; Mauricio Guilherme Câmara, Membro do Conselho da Administração; André Luiz de Paula Marques, Membro do Conselho da Administração. Waldomiro May Junior, Advogado SAEG. Ana Cláudia Cavalca Corrêa, Secretária da Assembleia. JUCESP nº 183.305/25-5 em 10/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 - NIRE 35.300.350.120 | ("Companhia ou GPS") Companhia Aberta
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
realizada em 11 de junho de 2025

Data, Hora e Local: No dia 11 de junho de 2025, às 12:00 (doze horas), na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da GPS, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presentes na sede social da GPS os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores(a)s Cláudio Petruz, Roberto Lopes Pontes Simões, Pedro Franco Sales, Fernanda Didier Nascimento Pedreira e Livia Xavier de Mello e o Conselheiro Suplente, senhor Luis Carlos Martinez Romero, nos termos do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do CA-GPS. Presente também o Presidente do CA-GPS, senhor José Caetano Paula de Lacerda, o qual participou remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do CA-GPS. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Daniel Barreto Negri. **Ordem do Dia:** **I - PD.CA.GPS-015-2025:** análise, deliberação e aprovação da proposta de Retificação e Ratificação da Agenda de Governança e do Calendário Anual de Eventos Corporativos da GPS para o ano calendário de 2025 (respectivamente, "Agenda GPS 2025" e "Calendário GPS 2025"), este último divulgado e arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 19 de novembro de 2024 e reapresentado em 05 de fevereiro de 2025. **Discussões e Deliberações:** após análise e deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a proposta de retificação e de ratificação da Agenda GPS 2025 e do Calendário GPS 2025, conforme documentos disponibilizados no Portal do CA-GPS, com as seguintes alterações: **a) Agenda GPS 2025:** Reunião Ordinária 005 do CA-GPS, do dia 05 de novembro às 09:00 h para o dia 11 de novembro de 2025 às 08:00 h; **b) Calendário GPS 2025:** Divulgação das Informações referentes ao 3º Trimestre de 2025 ("Divulgação 3T 2025"), do dia 06 de novembro de 2025 para o dia 12 de novembro de 2025 e Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados do 3º Trimestre de 2025 ("Apresentação 3T 2025"), do dia 07 de novembro de 2025 para o dia 13 de novembro de 2025. A Agenda GPS 2025 e o Calendário GPS 2025 serão rubricados pelos integrantes da Mesa e permanecerão arquivados na sede da Companhia. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinaturas. São Paulo, 11 de junho de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Daniel Barreto Negri. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Roberto Lopes Pontes Simões; Pedro Franco Sales; Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Livia Xavier de Mello e Luis Carlos Martinez Romero. (confere com o original lavrado em livro próprio). **José Caetano Paula de Lacerda** - Presidente; **Daniel Barreto Negri** - Secretário.

Propat Participações S.A.

CNPJ nº 42.169.894/0001-98 - NIRE 35300570014
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os(as) Senhores(as) Acionistas da **Propat Participações S/A**, inscrita no CNPJ nº 42.169.894/0001-98, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h do dia 26/06/2025 em sua sede social, à Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, São Paulo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) eleição da diretoria, composta por dois membros; e 2) ratificação do pedido de recuperação judicial da companhia, formulado por seus diretores com a concordância da acionista controladora, **Proinvest Empreendimentos e Participações Ltda**, conforme o parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedade Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976). São Paulo, 17/06/2025. **Tereza Rita Leony Valente** e **Jorge Antônio Duarte Oliveira**. (17, 18 e 20/06/2025)

Painco Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 56.563.976/0001-27 - NIRE 3530001948/2

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data: 30 de abril de 2025 às 9:00 horas. **Local:** Rodovia Nelson Caproni s/nº, km 2,5, Bairro Vitoria Perim Cezarino, na Cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo. **Convocação e quorum:** Dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa diretora:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino. **Publicações:** Balanços: Publicado balanço de 2.024 No jornal "Data Mercantil" edição de 11 de março 2025 Pg.07 e na edição digital pg.16. **Ordem do dia:** **a) Ordinária:** **1** - Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstração do resultado dos exercícios de 2024; **2** - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **3** - Eleição do Conselho Fiscal; **4** - Eleição da Diretoria. **Deliberações:** **a) Ordinária:** Balanços_Geral: **1** - Examinados, discutidos e votados os balanços geral e respectivas demonstrações financeiras e demais documentos dos exercícios de 2024. Verificou-se a aprovação. **2** - Após discussão sobre o destino do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição de dividendos os acionistas resolveram manter o total do lucro líquido em reserva de lucro. **3 - Eleição dos membros do conselho fiscal:** A assembleia resolveu por unanimidade não instalar o conselho fiscal, conforme prevê o Art.161 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa. **4 - Eleição dos membros da diretoria:** Ficou eleita a diretoria com mandato para o biênio 2025/2026 com vencimento 30/06/2027, conforme prevê o estatuto social, como consta: Diretor Presidente: Antonio João Severino, CPF 716.892.498-20 e RG 5.405.530 residente e domiciliado a Travessa Prates, 200, Apto 112, na cidade de Rio das Pedras-SP; Diretores: Maria Luciane Severino Castelan, CPF 191.621.098-80 e RG 19.225.710-9, residente e domiciliado a Avenida Elias Candido Ayres, 294, Jardim São Cristóvão, na cidade Rio Das Pedras-SP; Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro, CPF 167.903.438-30 e RG 11.505.543-5, residente e domiciliada a Alameda Mario Coral Gonçalves, 25 Condomínio Residencial Monte Alegre, na cidade de Piracicaba-SP e Carlos Alberto Severino, CPF 055.066.018-67 e RG 12.374.394, residente e domiciliado a Avenida Dos Operários, 39 Jardim São Cristóvão, na cidade de Rio Das Pedras-SP. Sendo que o termo de posse consta em anexo. Fixou-se posteriormente os honorários dos diretores atuantes na empresa de acordo com suas funções e no limite de até 350 salários mínimos. **Quitos assuntos:** Tomando a palavra, o presidente colocou a disposição dos acionistas para quem dela quisesse fazer uso, mas como nada mais houvesse a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela assembleia geral. **Declaração de desimpedimentos:** Os diretores ora eleitos declaram que não estão sendo processados e não foram condenados por crimes que os impeçam de exercerem atividades comerciais. Lavrada a presente ata e lida segue assinada por todos os presentes. Rio Das Pedras, 30 de abril de 2025. Antonio João Severino - Presidente; Carlos Alberto Severino - Secretário. Acionistas: ; Antonio João Severino; Matheus Montagnani; Lucas Severino; Jag Participações Societárias Ltda. representada por Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro ; Espolio De Armando Luiz Degaspari Junior pela inventariante Silvana Maria Bressan Degaspari; Denise Aparecida Degaspari Severino. Declaramos estar conforme o original. JUCESP nº 177.492/25-9 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Provu Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.

CNPJ/MF nº 20.265.259/0001-71 - NIRE 35.300.477.286

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Provu Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 524, 10º andar, conjunto 101, CV 1113, Bairro Pinheiros, CEP 05424-904 (a "Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Gualberto Lemos; e Secretária: Sra. Roberta Prado Lukaisus. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) ratificação da nomeação e contratação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Apoema Participações S.A., destinado a fundamentar a aprovação da operação de incorporação pretendida pela Companhia; (ii) aprovação do Laudo de Avaliação do valor contábil do patrimônio líquido elaborado pela empresa avaliadora, contendo o valor do acervo líquido da Apoema Participações S.A. a ser incorporado pela Companhia, datado de 15/01/2024; (iii) aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Apoema Participações S.A. pela Provu Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.", datado de 24/01/2025; (iv) aprovação da operação de Incorporação da Apoema Participações S.A. pela Companhia; (v) aprovação de ajustes e da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) concessão de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e tomar todas as medidas necessárias à efetivação e implementação das deliberações dos itens (i) à (v) acima. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade e sem restrições, deliberaram: (i) Ratificar a nomeação e a contratação da empresa avaliadora Link Consultoria Contábil e Tributária Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, no 1.737, Bairro Belenzinho, CEP 03173-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.997.580/0001-21 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC/SP sob nº 25PO21558 (doravante denominada simplesmente "Empresa Avaliadora"), como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Apoema Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 524, conjunto 164, Bairro Pinheiros, CEP 05424-904, inscrita no CNPJ/MF sob no 24.082.236/0001-82 (doravante denominada simplesmente "Apoema" ou "Incorporada"), avaliado na posição de 31 de dezembro de 2024 ("Data-Base"), conforme práticas contábeis brasileiras. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou expressamente: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Incorporada e/ou da Companhia; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, pela Incorporada, pela Companhia, por seus controladores e/ou diretores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação da Apoema Participações S.A., elaborado pela Empresa Avaliadora, datado de 15/01/2025, e incluído como Anexo I à presente Ata, ficando consignado que o patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base foi avaliado em R\$3.800.278,94 (três milhões, oitocentos mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo este o valor correspondente à totalidade das 27.325.251 (vinte e sete milhões, trezentas e vinte e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 10.000 (dez mil) ações preferenciais de emissão da Incorporada, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social ("Acervo Líquido da Incorporada"), restando dispensada a leitura do referido documento, uma vez que o mesmo já é de inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. (iii) Aprovar todos os termos e condições do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Apoema Participações S.A. pela Provu Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.", datado de 24/01/2025 (doravante denominado simplesmente "Protocolo e Justificação"), o qual prevê a incorporação da Incorporada à Companhia, de modo que a Apoema será então extinta e a Provu a sucederá, a título universal, em relação aos direitos, pretensões, facilidades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades, nos termos da legislação em vigor, documento esse passa a integrar a presente Ata como seu Anexo II restando dispensada a sua leitura, uma vez que o mesmo já é de inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia; (iv) Aprovar a incorporação da Apoema pela Companhia, sem utilização de ágio e nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a versão do Acervo Líquido da Incorporada à Companhia, a consequente extinção da Incorporada e a sucessão, pela Provu, a título universal, de todos os direitos, pretensões, facilidades, poderes, res, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada, nos termos da legislação em vigor. Para todos os efeitos legais, a incorporação da Apoema pela Provu não acarretará a alteração do capital social da Companhia, bem como não haverá relação de substituição, tendo efeito neutro para sua estrutura patrimonial. (v) Em razão das aprovações dos itens (i) à (iv) acima, bem como de alguns ajustes necessários, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar, na sua íntegra, conforme redação constante do Anexo III à presente Ata, sendo dispensada a sua publicação; e (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar as medidas necessárias à efetivação e implementação das deliberações dos itens (i) à (v) acima aprovadas. **Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Felipe Gualberto Lemos - Presidente; Sra. Roberta Prado Lukaisus - Secretária. **Acionistas Presentes:** Launch Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Apoema Participações S.A. São Paulo, 27 de janeiro de 2025. JUCESP nº 50.388/25-3 em 06/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

realizada em 30 de abril de 2025. Lavrada na forma de Sumário.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e: (i) aprovar: (i) Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres - Versão 10.0; (ii) Política de Fraude; (iii) Política de Gestão de Continuidade de Negócio - relacionada ao pedido de CCP; (iv) Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres - Versão 10.1.0 - relacionada ao pedido de CCP; (v) Política de Gestão de Riscos e Controles Internos - relacionada ao pedido de CCP; (vi) para conhecimento: (i) Relatório Anual da Implementação do Plano Diretor da Segurança da Informação - DPSI - 2024. **5. Deliberações:** Após apresentar atualizações gerais sobre a Companhia, foi discutida a matéria da ordem do dia e apresentadas as informações gerais e relevantes sobre a matéria discutida, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram pela aprovação de todos os pontos. Fica definido que quando o Banco Central do Brasil ("BCB") aprovar a licença de CCP, os documentos referidos no item (1) - (iii), (iv) e (v) serão enviados novamente para aprovação do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yu; Norberto Lanzara Giangrande Junior; Daniel Corrêa de Miranda - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 180.897/25-1 em 05/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 71.586.952/0001-87 - NIRE nº 35.300.136.764
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os senhores acionistas da Armco do Brasil S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que se realizará no dia **24 de junho de 2025** (terça-feira) às 10h30m, no Hotel Mercure SP BELA VISTA, Sala "Dom Orione", sito na Rua Maestro Cardim, n. 407, bairro Bela Vista, São Paulo - SP, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Ordem do Dia - Aprovação de alteração do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto Social. II. (1) Caso o associado esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, conforme normas estatutárias. (2) Aos convocados será disponibilizado via e-mail ou versão física da minuta da AGE, a partir de 07.04.2025 (3) Para maiores informações, os interessados podem contatar por e-mail - Dr. Eduardo Lins - eduardolins@armco.com.br. III. (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (2) Conforme art. 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. (3) O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.
 São Paulo, 13 de junho de 2025.
ROBERTO GALLO - Presidente do Conselho de Administração.
 (14, 17 e 18/06/2025)

Elgin S.A.

CNPJ nº 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de Junho de 2025
Data: Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025, às 11:00 horas, **Local:** Na sede social na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Bairro Jardim Cintia, CEP: 08.820-390, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. **Presenças:** reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Elgin S.A. nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas ao final desta AGO, bem como no Livro de Presença, acompanhadas das declarações exigidas por lei. Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas. **Composição da Mesa:** Iniciando os trabalhos, declarou o Sr. Roberto Bernardo Feder (Presidente da mesa) o qual convidou a mim, Edward James Feder para atuar como secretário, ficando assim constituída legalmente a mesa e dando início a reunião por objetivo a deliberação sobre a **Ordem do Dia:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal Data Mercantil, no dia 07/06/2025, nas versões impressa e digital, nas páginas 06 e 15, respectivamente. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **a)** Conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes e leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em **31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024;** **b)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o novo mandato, ou seja, **01/05/2025 a 30/04/2028;** **e)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Por solicitação do Sr. Presidente, procedi, como Secretário a leitura dos documentos acima mencionados, passando-se, a seguir, aos debates e respectiva votação. Verificou-se, então, por unanimidade, a aprovação: **(i)** de Contas e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório Anual dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; **(ii)** do resultado no exercício de 2023 no valor de R\$ 148.290.958,53 (Cento e quarenta e oito milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 559.576.546,23 (Quinhentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos.) no exercício de 2024; **(iii)** da destinação de R\$ 7.414.891,51 (Sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para conta de reserva legal para o exercício de 2023 e R\$ 25.393.577,31 (Vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos.) para o exercício de 2024, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **(iv)** da distribuição de dividendos referente ao exercício de 2024 no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pagos proporcionalmente aos seus acionistas **(v)** da destinação do valor de R\$ 65.316.839,66 (Sessenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) referente ao exercício de 2023 e do valor de R\$ 51.706.890,40 (Cinquenta e um milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) ao exercício de 2024 para conta de reserva de subvenção de investimentos e **(vi)** da destinação do valor de R\$ 75.559.227,36 (Setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) referente ao exercício de 2023 e R\$ 472.476.078,52 (Quatrocentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente ao exercício de 2024 para conta de reserva de lucro, que poderá ser destinado pelos acionistas em nova Assembleia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando para o item "b", o Sr. Presidente declarou que os presentes deveriam proceder a eleição dos Membros do Conselho de Administração para o novo mandato, ou seja 01/05/2025 a 30/04/2028. Após regular debate, verificou-se terem sido reeleitos para o exercício do próximo mandato os Conselheiros, a saber: **Roberto Bernardo Feder**, austríaco, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W-198.903-8 CGP/DIREX/DPF e do CPF nº 875.199.098-91; **Edward James Feder**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.108.111-3 SSP/SP e do CPF nº 875.198.958-15; **Rafael Feder**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.717.613-7 SSP/SP e do CPF nº 293.083.678-45; **Frances Rose Feder**, norte americana, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade para estrangeiros RNE W-673.938-S CGP/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F sob nº 699.010.587-91 e **Gabriela Feder Gil**, brasileira, casada, designer gráfica, portadora da cédula de identidade nº 34.083.985-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 316.686.448-27. Todos os Conselheiros com endereço comercial na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Jardim Cintia, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.820-390 declararam, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público ou ainda, outro qualquer crime que os impeçam de exercerem atividade comerciais. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao último item da AGO, letra "e", sendo colocada a palavra à disposição dos Srs. Acionistas para tratarem de outros assuntos de interesse social. Ninguém mais se manifestando e nada mais restando a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos, dos quais fora lavrada esta ata, a qual lida e aprovada, vai firmada por todos os presentes. Mogi das Cruzes/SP, 10 de junho de 2025. **a) Roberto Bernardo Feder;** **a) Edward James Feder;** **a) Rafael Feder;** **a) Frances Rose Feder;** **a) Gabriela Feder Gil.** JUCESP nº 208.229/25-5 em 12/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Via Sudeste Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.528.743
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data e Horário e Local: 26/05/2025, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** dispensadas. **Mesa:** Sr. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente, e Sr. Francisco Parente dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 23/05/2025 em suas versões impressa e digital. (ii) Outros assuntos do interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2025. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente da Mesa. Francisco Parente dos Santos - Secretário da Mesa. Jucesp - registrada sob o número 179.009/25-4 em 04/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 - NIRE 35.300.557.352
Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de maio de 2025, às 09:00 horas
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epigrafe foi registrada sob o nº 182.990/25-4 em 11/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101
Editais de Convocação
Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 24/06/2025, na sede social da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. (17, 18 e 19/06/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/06/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

